



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 251/2018 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Marcos Roberto de Oliveira, acompanhado pela vereadora Cristina Aparecida de Paula, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que a Lei nº. 1.594, de 23 de dezembro de 2014, seja revista, especialmente no que tange ao valor da renda “per capita” para concessão dos benefícios eventuais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a revisão da Lei nº. 1.594, de 23/12/2014, principalmente no que tange ao valor da renda “per capita” para concessão dos benefícios eventuais. Tem-se que a Lei atual possui incongruências que necessitam ser sanadas e também com a revisão pretende-se beneficiar um maior número de municípios.

Sala das Sessões em 20 de agosto de 2018.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

09h24min